



PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 2.985, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981

Dá denominação a estabelecimento de ensino

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Januário Mantelli Neto, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Dorothóvia do Nascimento» a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) do Distrito de Ibitu, em Barretos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1981.

1) JANUÁRIO MANTELLI NETO — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aos 14 de setembro de 1981.

2) CARLOS MACRUS — Diretor Geral

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

98.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 1.º DE SETEMBRO DE 1981

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min. abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Abraham Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antônio Carlos Mesquita — Antonio Rezk — Rubens Lara — Mauricio Najjar — Armando Pinheiro — Vicente de Paulo Penido — Benedito Campos — Carlos Fernando Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Tufi Jubran — Fauze Carlos — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hatiro Shimomoto — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espindola de Avila — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Baptista Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Storópoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doreto — Reginaldo Valadao — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Purini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Hélio Nunes da Silva — Walter Auada — Walter Lemes Soares e Walter Mendes. Licenciado o Sr. Fernando Morais.

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (Vicente Botta — PTB) — Proceder à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Convido a Sra. Deputada Theodosina Rosário Ribeiro para, como 1.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO (Theodosina Rosário Ribeiro — PDS) — Proceder à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTARIO DA 98.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 — Presidente Januário Mantelli Neto — Abre a sessão. Comunica a presença e presta homenagens ao Prefeito de Guarulhos e a seu Secretariado.
- 2 — José Felício Castellano — Defende a revogação da Lei 214-81 e do Decreto-lei 1017-81.
- 3 — Walter Auada — Assume a Presidência.
- 4 — Irma Passoni — Refere-se ao funcionamento da CONESP, com relação às escolas estaduais da periferia de Santo Amaro. Fala sobre a invasão de terras na região de Guarapiranga.
- 5 — Ricardo Izar — Contesta as denúncias feitas pelo Deputado Reginaldo Valadao contra o Presidente da FEPASA. Lê o currículo do Sr. Chafic Jacob.
- 6 — Reginaldo Valadao — Fez art. 83, comunica estar elaborando requerimento solicitando instauração de CEI na FEPASA.
- 7 — Eduardo Matarazzo Suplicy — Apresenta PL autorizando a ALESP a firmar convênio com a "Fundação Padre Anchieta" — Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, para irradiação do Pequeno e Grande Expediente das sessões ordinárias.
- 8 — Edson Real — Relata denúncia de um Tenente-coronel, de que existe um foco de agitação no acampamento de Ronda Alta, no Rio Grande do Sul. Lê artigo publicado a respeito, intitulado "No documento, denúncia de agitação".
- 9 — Emilio Justo — Tece críticas à mistificação administrativa do Governador Paulo Maluf, reportando-se a publicação inserida na "Folha de S. Paulo" na edição de 23 de agosto.

PRESIDÊNCIA dos Srs. Januário Mantelli Neto, Walter Auada e Marcos Cortes

SECRETÁRIOS: Srs. Vicente Botta, Theodosina Rosário Ribeiro, Alvaro Fraga, Almir Pazzianotto Pinto, Antonio Rezk, Málek Assad, Castello Branco e Hatiro Shimomoto

- 10 — Archimedes Lammoglia — Reivindica a elevação da Delegacia de Salto a 3.ª categoria.
- 11 — Antônio Rezk — Lê ofício do Sindicato dos Condutores de Veículos de São Paulo.
- 12 — Goro Hama — Fala sobre a votação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Zoneamento do município de Itapeverica da Serra. Solicita informações do Prefeito de Suzano quanto a um contrabando de drogas no qual ele estaria envolvido.
- 13 — Ademar de Barros — Verbera as acusações feitas pela imprensa ao Prefeito de Suzano.
- 14 — Presidente Walter Auada — Solidariza-se com o pronunciamento do Deputado Ademar de Barros.
- 15 — Ivan Espindola de Avila — Comenta a declaração do Presidente da República de que será devolvida a Santos sua autonomia política.
- 16 — Reginaldo Valadao — Critica as mudanças que serão introduzidas na Previdência Social.

GRANDE EXPEDIENTE

- 17 — Marcelino Romano Machado — Dá conhecimento do encerramento da Semana de Portinari, em Brodóski.
- 18 — Sylvio Martini — Aborda o trabalho desenvolvido pelos órgãos do Ministério da Agricultura responsáveis pela política de abastecimento e proteção ao consumidor, comparando-os com seus equivalentes estrangeiros. Sugere a implantação de «varejinhos».
- 19 — Marcos Cortes — Assume a Presidência.
- 20 — Eduardo Matarazzo Suplicy — Pelo artigo 83, transmite o parecer do Dr. Hélio Bicudo sobre o julgamento dos Sindicalistas pelo Supremo Tribunal Militar.
- 21 — Jairo Mattos — Apresenta sugestões e reclamações relativas à atuação do Poder Legislativo.
- 22 — Tufi Jubran — Fala sobre a insatisfação popular quanto ao transporte coletivo, citando os incidentes ocorridos em Salvador como exemplo. Encaminha Moção solicitando solução para o problema.
- 23 — Presidente Marcos Cortes — Suspende a sessão até às 17 horas.

ORDEM DO DIA

- 24 — Presidente Januário Mantelli Neto — Assume a Presidência. Reabre a sessão 30 minutos após.
- 25 — Luiz Máximo — Para reclamação, requer prorrogação da sessão por 5 minutos.
- 26 — Presidente Januário Mantelli Neto — Compromete-se a colocar o pedido oportunamente em votação.
- 27 — Luiz Máximo — Para reclamação, requer verificação de presença.
- 28 — Presidente Januário Mantelli Neto — Acolhe o pedido e determina que se proceda a chamada. Interrompe a verificação por constatar quórum suficiente. Põe em discussão o PL 303-81. Por terem sido apresentadas emendas devolve o PL 303-81 às Comissões. Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária a realizar-se 60 minutos após o término da presente. Põe em discussão o PL 151-80. Comunica a presença e presta homenagens ao Deputado Federal Jayro Maltoni. Convoca as Comissões de Justiça e de Segurança Pública para reuniões extraordinárias a serem realizadas amanhã.
- 29 — Almir Pazzianotto Pinto — Discute o PL 151-80. (Introduz modificações na Lei 89-72).
- 30 — Jihei Noda — Requer verificação de presença.
- 31 — Presidente Januário Mantelli Neto — Acolhe o pedido e determina que se proceda a chamada. Interrompe a verificação por constatar quórum.
- 32 — Walter Auada — Assume a Presidência.

33 — Castello Branco — Requer verificação de presença.

34 — Presidente Walter Auada — Acolhe o pedido e determina que se proceda a chamada. Suspende a verificação por constatar quórum. Coloca em votação o pedido de prorrogação da sessão por 5 minutos e o declara rejeitado. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 2-9, à hora regimental. Lembra a sessão extraordinária já convocada. Encerra a sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Srs. Deputados, encontra-se em visita a esta Casa, atendendo a um convite da Comissão de Assuntos Municipais, tão bem presidida pelo Deputado Antonio Carlos Mesquita, o ilustre Prefeito de Guarulhos, Dr. Nefi Tales, que se faz acompanhar de todo o seu secretariado municipal. S. Exa. o Prefeito Dr. Nefi Tales, para honra nossa, já foi Deputado desta Assembléia Legislativa.

Esta Presidência agradece a todos os Srs. Secretários e ao Sr. Prefeito, que estará fazendo uma palestra na Comissão de Assuntos Municipais. (Palmas)

Tem a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, nobre Deputado Manoel Sala. (Pausa) Tem a palavra o nobre Deputado José Felício Castellano.

O SR. JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO (PDS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há dias na Câmara Municipal de Presidente Epitácio, o vereador José Vellozo Menezes vem trabalhando, a fim de que o governo de Mato Grosso do Sul, revogue a Lei n.º 214, de 25-3-81, bem como o Decreto n.º 1.017, de 19-5-81, a fim de que se restabeleça a garantia constitucional de livre comércio às empresas madeireiras do País, estejam elas fixadas em quaisquer Estados.

O Prefeito daquela cidade, Elio Gomes, usando dos meios ao dispor da municipalidade, de igual forma tenta junto ao Poder Judiciário a revogação da medida, por sua inconstitucionalidade.

De Presidente Wenceslau, o Prefeito Inocêncio Erbella, da mesma forma, pelos meios ao seu alcance, está tentando a mesma medida, dentro de igual justificativa.

O que aquela lei determina é a proibição de saída de madeiras de toras, ou simplesmente prancheadas, para fora do território do Estado.

Na Alta Sorocabana, principalmente nas cidades de Presidente Epitácio e Presidente Wenceslau, existem várias empresas que cuidam do fracionamento de madeira, mediante a aquisição em toras que são encaminhadas para as serrarias locais.

A situação precisa ser revista urgentemente e, desta Tribuna, lanço um apelo ao Governo de Mato Grosso do Sul para que esta medida seja revogada, mesmo porque parece clara a sua inconstitucionalidade.

Assim fazendo, aquele Estado estará proporcionando um retorno pleno às atividades de inúmeras empresas que, ao longo dos anos, conseguiram grangear nome e respeito e contribuíram para o nosso desenvolvimento.

A situação atual é de angústia e grande preocupação, por parte das empresas que fracionam a madeira, principalmente aquelas que se localizam na Alta Sorocabana, especialmente em Presidente Epitácio e Presidente Wenceslau.

Gostaria, Sr. Presidente e Srs. Deputados que, a par deste apelo, fosse também encaminhado ao Sr. Governador de São Paulo, um veemente apelo, para que S. Exa. possa, através da Secretaria da Justiça, entrar em contato com seu colega de Mato Grosso do Sul para determinar, de uma vez para sempre, a revogação daquela medida que, entendemos, é inconstitucional e tem causado, além de grande tristeza, prejuízos às serrarias do nosso Estado.

— Assume a Presidência o Sr. Walter Auada.

O SR. PRESIDENTE (Walter Auada — PDS) — Tem a palavra o nobre Deputado Oscar Yazbek. (Pausa) Tem a palavra o nobre Deputado Oswaldo Doreto. (Pausa) Tem

a palavra o nobre Deputado Abraham Dabus. (Pausa) Tem a palavra o nobre Deputado Waldemar Chubaci. (Pausa) Tem a palavra a nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE

O SR. PRESIDENTE (Walter Auada — PDS) — Tem a palavra o nobre Deputado Castello Branco. (Pausa) Tem a palavra o nobre Deputado Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (PDS) — Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Há poucos dias, ocupando esta Tribuna, o Deputado Reginaldo Valadao, líder do PDT, aludindo a uma publicação de jornal desta cidade, sobre supostas irregularidades que estariam ocorrendo na FEPASA, fez sérias e graves restrições à conduta funcional do Sr. Chafic Jacob, Presidente daquela Empresa.

Dizia Sua Excelência que o mencionado senhor respondeu, em 1947, vejamos bem, há 34 anos, a um processo por desvio de lenha e informava o Deputado Valadao que irá fazer um levantamento da sua vida pregressa e, aqui, passo a citar, textualmente, as suas palavras, «que é um homem que não tem no seu currículo nada recomendável para poder hoje responder pela Superintendência da FEPASA».

Pois bem. Eu não conhecia, a não ser por referências, e todas altamente elogiosas, o Sr. Chafic Jacob, mas, preocupado com as acusações do Deputado Valadao procurei inteirar-me dos fatos.

E o que foi constatado? Simplesmente que as acusações são inteiramente infundadas, levianas e irresponsáveis, como, de resto, é hábito nas acusações das Oposições nesta Casa.

Sua Excelência, o Deputado Valadao, afirmou que vai levantar a vida pregressa do Eng.º Chafic Jacob. Vou poupar-lhe tempo e trabalho.

Inicialmente, quero me referir ao processo movido contra o Superintendente da FEPASA, em 1947.

Frustrado de uma denúncia, tão irresponsável e leviana quanto a que hoje se faz contra um homem de bem, o processo mereceu, a final, o seguinte despacho do então secretário da Viação, Sr. Alvaro de Souza Lima:

«vistos e examinados os autos n.º 5.654-56 do processo Administrativo instaurado contra o Eng.º Chafic Jacob, na E.P. Sorocabana, constante de oito volumes, bem como o processo GG 3334-55 e C.P.I. 35-14 da mesma estrada, processos esses resultantes de denúncia apresentada por José Pacheco Machado; considerando que o processo Administrativo instaurado nos termos do Artigo 657 e seguintes da Consolidação das Leis referentes aos funcionários públicos civis do Estado, concluiu pela inexistência de provas quanto à desonestidade atribuída ao indiciado e a irregularidade por ele praticadas; considerando que, pelo contrário, concluiu a Comissão haver no processo prova suficiente para que a mesma comissão afirme ser o Eng.º Chafic Jacob, engenheiro capaz e funcionário trabalhador e dedicado sob cuja chefia houve melhoria segura no serviço a ele confiado, sugerindo assim o arquivamento do processo, manifesto-me de inteiro acordo com essa conclusão».

Essa decisão foi referendada pelo Governador de então, Sr. Janio Quadros, e publicada no D.O. de 4-1-50.

Preocupou-se o Deputado Reginaldo Valadao em informar o desfecho do processo?

Não. No seu afã de atacar e difamar o Governador Paulo Maluf, sua Excelência não hesita em assacar nobres pessoas de bem, funcionários exemplares e probos, calúnias e aleivosias.

E Sua Excelência nem sequer pode alegar ignorância dos fatos narrados, pois, como ex-ferroviário que é, deve conhecer, e muito bem, o resultado do processo, provocado por uma infâmia.

Afirma o líder do PDT que, no currículo do Sr. Chafic Jacob, não há nada recomendável para que possa exercer a Superintendência da FEPASA, o que, para dizer o mínimo, é prova da mais absoluta má fé.

Seu currículo, que ao final de meu pronunciamento passo a ler a fim de que seja transcrito na íntegra, para conhecimento de Sua Excelência e demais nobres Senhores Deputados, é digno dos maiores elogios.

Nele consta, inclusive, um elogio publicado na primeira página do Diário Oficial, que faz parte integrante desse discurso, do